
PE 021/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada

2 mensagens

Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

21 de maio de 2021 10:35

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

Cc: CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminhado para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao Pregão Eletrônico nº **021/2021** (PA nº 2020/01742) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **SERV CONSTRUTORA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços Retificada ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta Retificada atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até HOJE, **21/05/2021, às 14:00h**

João Lima Neto

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Contato: (92) 2129-6743

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **Proposta Retificada - 21.05.21.pdf**
916K

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

21 de maio de 2021 12:56

Para: Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminhado manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **021/2021** (PA nº 2020/01742) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **SERV CONSTRUTORA**.

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, vejamos:

1 – O catálogo/prospecto apresentado pela empresa não possui as características necessárias para avaliação técnica desta Divisão de Engenharia. A licitante encaminhou em sua proposta catálogo/prospecto da marca "**SERV**" porém não indicou com precisão adequada o material a ser utilizado no objeto do certame licitatório, não permitindo que esta Divisão de Engenharia consiga obter entendimento do ofertado. Conforme a Descrição - Objeto e o Termo de Referência, item 5.1, **CATMAT 338420** se refere à PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL POLIÉSTER LAMINADO, APLICAÇÃO CONTROLE E PROTEÇÃO SOLAR, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSMISSÃO LUZ VISÍVEL 7%, ESPELHADA, REFLEXÃO, não possuindo no catálogo/prospecto enviado pela licitante referência a informação que possa servir de base para a adequação ao exigido no processo licitatório, constando apenas o termo genérico "**Película-Insulfilme 25 a 100%**". Informamos também que não foi possível confirmar a autenticidade da marca "**SERV**", não sendo encontrado nenhum registro desta em endereços eletrônicos próprios desta fabricante ou referências em outros sites.

Desta forma, sugerimos, se houver possibilidade, que esta CPL realize diligência junto ao Licitante para que sejam realizadas as correções na proposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rafael Fernandes

Assistente Judiciário
Divisão de Engenharia - DVENG
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM